



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 171, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Pato Bragado, no uso das atribuições previstas no Art. 59, II e Art. 74, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no Art. 3º, § 1º da Lei nº. 1.644, de 02 de maio de 2019, e solicitação protocolada via Processo Digital nº 2857/2024, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder 2,5 (duas e meia diárias), correspondente ao valor de R\$ 1.217,50 (um mil, duzentos e dezessete reais e cinquenta centavos), para cada um dos servidores abaixo relacionados, os quais estarão participando da **Conferencia de Gestão e Fiscalização de Contratos**, a ser ministrada pela empresa IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, durante os dias 24 à 26 de abril de 2024, na Cidade de Foz do Iguaçu - PR, sendo:

- Daiana Cristina Lehr - ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Administrativo;
- Fabio Adriano Ortiz - ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador de Execução II.
- Marlise Rosane Wojtiok - ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador de Execução II;
- Sandi Francine Stein Schirmer - ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Profissional VIII;
- Susane Palulo Martins - ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador de Execução II;

§ 1.º: A diária destina-se a suprir despesas de viagem a serviço ou de interesse do Município de Pato Bragado – PR.

§ 2.º: Meio de transporte: Veiculo COROLLA - PLACA AXD 9126

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de abril de 2024.


Leomar Rohden
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletronico Nº *3069*
de *18/04/24* FL. *1*
[assinatura]
Vista